

89 DOS CONFLITOS DA ÁREA DA SAÚDE: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DOS CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA NA PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E NA SOLUÇÃO PACÍFICA DOS CONFLITOS DA ÁREA DA SAÚDE

Fernanda Moreira Benvenuto Mesquita Simões

Doutora, UniCesumar, Professora, fernanda.benvenuto@unicesumar.edu.br

José Henrique Emidio Pessoa Gonçalves

UniCesumar, estudante, josehenriqueemidiogoncalves0@gmail.com

INTRODUÇÃO: O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Saúde (CEJUSC) tem por finalidade garantir o acesso à justiça e solucionar os conflitos por meio da Mediação, Conciliação, Negociação, Arbitragem e em sua grande maioria atendem casos relacionados ao direito de família, consumidor e atualmente alguns estados como é o exemplo de Goiás, atendem cidadãos com questões relacionadas a área da saúde. Nesse sentido é importante destacar que atuação do CEJUSC Saúde na área da saúde teve sua origem de implementação no estado de São Paulo, mas ainda se limita a poucos estados brasileiros que atendem determinada demanda, apresentando assim uma problemática na necessidade de ampliação do serviço à população, visto que a saúde é um direito assegurado pela Constituição Federal brasileira. Dessa forma, um dos objetivos principais do projeto é trazer notoriedade, exposição e incentivos a implementação no estado do Paraná, visto que a saúde no Brasil é e sempre será uma pauta importante para discussões envolvendo a necessidade de assistência e prestação do serviço garantindo um atendimento humanizado, sem violações a dignidade do ser humano. Portanto, o trabalho a ser apresentado possui campo principal abordar a mediação e conciliação dentro do CEJUSC Saúde voltado para a temática saúde, seus conflitos, seus litigantes, seu processamento e técnica alternativa à resolução do conflito, além da abordagem dos benefícios do serviço em favor da população. Nesse sentido, a pesquisa será resultado de uma análise aprofundada do CEJUSC Saúde, dos conflitos da área da saúde e das técnicas pacificadoras, todos com embasamento sobre doutrinas e legislações vigentes que disciplinam a problemática.

PROBLEMA DE PESQUISA: O acesso à justiça no Brasil ainda é assunto de muita discussão, afinal a estrutura judiciária ainda carece de profissionais para que as demandas sejam atendidas de forma efetiva e ágil. O CEJUSC Saúde foi criado como com intuito de dar maior celeridade, modernidade e acessibilidade ao cidadão para solução de conflitos relacionados a saúde. Nesse Sentido, sob análise crítica a saúde é um direito garantido constitucionalmente, verifica-se a necessidade de implementação de centros judiciários que tornem o acesso à justiça viável para as demandas e conflitos na área da saúde, visto que somente alguns estados brasileiros atuam em conflitos na área da saúde humana. Conclui-se, portanto, que é necessário a ampliação dos centros judiciários habilitados para realizar o atendimento de conflitos que sejam de natureza pautada na saúde promovendo o acesso à justiça e pacificação social.

OBJETIVO: O foco do trabalho será pautado na análise do CEJUSC saúde, como unidade judicial de atuação em conflitos voltados para área da saúde. Dessa forma a abordagem se

faz ao estudo das técnicas resolutivas como fundamento basilar com estreitamento específico na resolução de conflitos que envolvam a área da saúde abordando em conjunto a problemática da carência de políticas judiciais de implementação de Centros Judiciários que atendam determinada demanda.

MÉTODOLOGIA: Em relação ao conteúdo e métodos que servirão de base para que a pesquisa se concretize com eficiência, será utilizado doutrinas no que tange ao entendimento aprofundado da mediação com vistas a solução de conflitos, em paralelo ao acervo doutrinário as cartilhas, resoluções do CNJ, Legislação, e guias de atendimento serão utilizados para um maior entendimento a respeito da problemática abordada. Além disso, será feito um levantamento junto ao CNJ com objetivo de contabilizar quantas unidades de CEJUSC-Saúde estão em funcionamento no país, com objetivo de enfatizar a necessidade de mais centros judiciários que supram a necessidade da população em casos que envolvam a área da saúde. Dessa forma, com todos esses mecanismos utilizados a pesquisa trará com clareza os desafios enfrentados pela justiça nos últimos anos com demandas pautadas em conflitos relacionados a saúde do ser humano.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Os resultados esperados em relação ao tema abordado, será o entendimento detalhado do funcionamento da mediação de conflitos na área da saúde, bem como a exposição detalhada de um serviço que é oferecido em poucas localidades do território nacional, dessa forma espera-se que seja feito determinado levantamento por meio de dados fornecidos pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Nesse sentido, a pesquisa busca colocar em evidência um assunto que é suma importância, visto que uma saúde de qualidade é um preceito fundamental para subsistência das pessoas, logo o estudo abordando determinada temática faz trazer uma expectativa de que Maringá e região muito breve possa desfrutar de assistência judiciária por meio do CEJUSC-Saúde.

REFERÊNCIAS:

TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Cíveis. [Rio de Janeiro- RJ]: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN9786559648955. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648955/>. Acesso em: 25 abr. 2024.

JUNIOR, Luiz Antonio S. Arbitragem: Mediação, Conciliação e Negociação. [Rio de Janeiro-RJ]: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559648191. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648191/>. Acesso em: 14 mai. 2024.

MANUAL DE MEDIAÇÃO JUDICIAL. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, v. 6, 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>. Acesso em: 14 maio 2024.

BRASIL. Constituição (2010). Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010. Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.. Resolução 125, de 29 de

Novembro de 2010. Brasília , DF, 29 nov. 2010. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/Resolucao_n_125-GP.pdf. Acesso em: 14 maio 2024.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. Manual de Mediação e Arbitragem. [São Paulo-SP]: SRV Editora LTDA, 2021. E-book. ISBN 9786555598087. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598087/>. Acesso em: 14 mai. 2024.